



Anápolis, 09 de Fevereiro de 2018.

Complemento do Edital 001/2018

A Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do Câmpus Sanclerlândia, **publica complemento do edital** .

PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES E PROFISSIONAIS DE APOIO

INTÉRPRETE DA LÍNGUA DE SINAIS

A) Perfil:

- Ter domínio de Libras (Língua Brasileira de Sinais);
- Possuir certificado de conclusão do curso de Libras – Pró-Libras/MEC;
- Ter conhecimento dos processos de ensino-aprendizagem do discente surdo, compreendendo as implicações da surdez e as necessidades educacionais da pessoa surda;
- Ter disponibilidade de 26 horas semanais (para Docente) e cumprir essa carga horária na Unidade Universitária;
- Ter nível superior, preferencialmente em Licenciatura, ou estar cursando e, na ausência deste, ter nível médio e neste caso, cumprirá carga horária de 40 horas semanais como técnico administrativo.

IMPORTANTE: O profissional será submetido à avaliação específica (Libras), a ser realizada pelo NAASLU.

B) Atribuições:

- Participar do planejamento pedagógico da Unidade Universitária;
- Interpretar reuniões e eventos que envolvam Universidade e comunidade;
- Entender a diversidade linguística e cultural dos surdos, dando suporte ao docente na compreensão dessa diferença;
- Envolver-se com o espaço acadêmico e, neste, discutir a importância e o papel do intérprete na Universidade;
- Interpretar o conteúdo exposto pelo docente, sem interferir diretamente no processo de ensino-aprendizagem;
- Participar dos ciclos de estudos, encontros pedagógicos e reuniões com os docentes;
- Participar e multiplicar os cursos, encontros e outros, promovidos pela UEG;
- Propiciar melhor comunicação entre os docentes, os discentes e a família;



- Manter-se atualizado e disposto a aprimorar seus conhecimentos;
- Capacitar à equipe acadêmica, no domínio de Libras;
- Acompanhar e auxiliar o acadêmico em todas as atividades do Estágio Supervisionado e no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

DOCENTE DE APOIO

A) Perfil:

- Ter habilitação em nível superior, preferencialmente Pedagogia, ou na área da educação (Licenciatura Plena);
- Ter certificação de cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial, principalmente nas áreas de sua atuação;
- Ter disponibilidade de 26 horas semanais e cumprir essa carga horária na Unidade Universitária;
- Ter boa comunicação oral;

B) Atribuições do Docente de Apoio em Sala:

- O docente de Apoio atuará em Unidades que possuam acadêmicos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, e/ou altas habilidades/superdotação;
- Atuar em sala de aula, atendendo aos acadêmicos, que tenham dificuldade no acompanhamento das atividades acadêmicas curriculares e extracurriculares. De forma integrada com o docente regente, deve participar, ativamente, do planejamento e de todas as atividades desenvolvidas no ano de sua atuação, porém sem interferir na condução da aula;
- Subsidiar as atividades pedagógicas da Unidade, a partir da realização de ciclos de estudos, encontros pedagógicos; reuniões e orientações aos professores e coordenador pedagógico;
- Acompanhar o desenvolvimento do trabalho realizado na Unidade, por meio da orientação direta e acompanhamento *in loco*;
- Participar de encontros, reuniões, seminários, cursos e outros eventos promovidos pela UEG;
- Participar da elaboração do Projeto Pedagógico;
- Acompanhar e auxiliar o acadêmico em todas as atividades do Estágio Supervisionado e no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- Implementar atendimentos e/ou atividades inerentes a suas especificidades (deficiência visual, deficiência intelectual e/ou paralisia cerebral e síndromes) aos acadêmicos de forma a atendê-los, em seus respectivos horários no turno de aula, seguindo as seguintes orientações:

Deficiência Intelectual/ Paralisia Cerebral/ Síndromes / Altas Habilidades/superdotação:



- Comunicação alternativa;
- Potencializar as áreas de desenvolvimento – cognitiva, linguística, afetiva, psicomotora;
- Articular ações junto à coordenação pedagógica/ docente regente da Unidade, efetivando uma prática inclusiva, por meio de Adequações Curriculares, Plano de Atendimento Individualizado e/ou da proposta de reavaliação para a diversidade;
- Subsidiar os docentes regentes no que for necessário para contribuir no processo ensino/aprendizagem;
- Atender, imprescindivelmente, aos acadêmicos no turno de aula e quando solicitado, fora dele também;
- Subsidiar e acompanhar todo o processo avaliativo dos acadêmicos com deficiência, desde o momento de seu ingresso na Unidade;
- Deverá ser reservado um horário para planejamentos e estudos junto ao coordenador pedagógico, docentes regentes;
- Acompanhar e auxiliar o acadêmico em todas as atividades do Estágio Supervisionado e no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

ORIENTAÇÕES GERAIS

- **O Docente de Apoio deverá atuar integradamente, com a Coordenação Pedagógica da Unidade, nas questões referentes à diversidade e à inclusão;**
- **O atendimento ao acadêmico com deficiência intelectual não é para reforço pedagógico e/ou fazer as atividades extra-classe e sim para auxiliar no melhor desenvolvimento acadêmico;**
- **O trabalho do Professor de Apoio/ Ledor Escrevente/ Interprete de Libras deve ser em prol da busca da autonomia e socialização do Acadêmico e não da sua dependência;**
- **Os (as) profissionais de apoio (Professor de Apoio/ Ledor Escrevente/ Interprete de Libras) não participam dos Colegiados de Cursos, a não ser quando houver solicitação por parte deste acerca de algumas discussões ou orientações para atuação dos docentes junto aos discentes;**
- **Os (as) profissionais de apoio (Professor de Apoio/ Ledor Escrevente/ Interprete de Libras) estão diretamente ligados a Coordenação Pedagógica da Unidade Universitária (ou a Coordenação de Curso caso não haja Coordenação Pedagógica), pois é nesta instância de acompanhamento dos processos de ensino-aprendizagem que o profissional de apoio deve atuar e ser acompanhado.**

Comissão do Processo Seletivo